



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 069/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ZELZANIAS SANTOS SOARES .”

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ZELZANIAS SANTOS SOARES (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por LEVI DE LIMA SOARES titular do cargo efetivo de AUX.OP. DE EQUIP. E VEICULOS - MOTORISTA, portador da cédula de identidade nº5656874/PA, e inscrito no CPF nº. 101.043.642-20, falecido em 31/08/2019 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo de R\$- 1.688,06 (Hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Outubro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Mural
Data: 21/10/19 Hora: 10:33
Marcos Henrique Soares
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
Prefeitura Municipal
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 09 de 10 de 19